



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO Nº 093/04

“Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no orçamento corrente no valor de R\$ 1.000,00”.

O Senhor **JERONIMO SAMITA MAIA NETO**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1698/04 de 17/08/04.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA - PREVIMAR

09.272.0096.2002	3.1.90.03.00	PENSÕES	1.000,00
------------------	--------------	---------	----------

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA – PREVIMAR

04.122.0010.1001	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
------------------	--------------	------------------------------------	----------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 20 de Dezembro de 2004.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal